ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

ÁREA DE SEGURANÇA NACIONAL

Lêi nº 889/77, de 28 de Novembro de 1.977.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Marabá, conceder em aforamento um terreno urbano pertencente ao Patrimônio Municipal ao Sr. FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, estatui e eu, Prefeito do Município " sanciono a seguinte Lêi:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Marabá, autorizado conceder em aforamento um terreno urbano pertencente ao Patrimônio Municipal ao Sr. FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA, localisado no Bairro "PARQUE DAS LARANJEIRAS", à AVENIDA 31 de Março, com os limites e caracteristicas seguintes: Fica situado na QUADRA nº 07, limitando-se ao Sul com o Lote nº 09; ao Norte com o Lote nº 05; ao Nascente para onde faz frente com a referida Avenida; ao Poente para onde faz fundos com quem de direito, com uma área construida medindo 5,00mts. de frente por 10,00mts. de fundos; mede toda a área 10,00mts. de frente por 24,00mts. de fundos.

Art. 2º - Esta Lêi entrará em Vigôr na data de sua Publicação, Revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 1.977.

JOSÉ BRASIL DE ARAÚJO

Prefeito Municipal em Exercício.

MARIA ADELINA GUGLIOTTI BRÍGLIA

Diretora do Deptº. de Administração.